



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS PARA FOTÓGRAFO E GRUPO

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, residente à
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, estado _____, data de
nascimento ____/____/____, tel. celular nº _____, tel. fixo nº _____, **DECLARO**

estar ciente dos riscos envolvidos na captação de imagens na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA – SP decorrentes de atividades em meio natural e no Sítio Histórico da unidade, e isento o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade de qualquer responsabilidade em caso de acidente. **DECLARO ainda, estar ciente de que a exploração das imagens para finalidade COMERCIAL exige autorização prévia e específica do ICMBio e o pagamento da taxa de uso de imagem na Unidade de Conservação**, em obediência à Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que cria o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC e da Instrução Normativa ICMBio nº 19 de 16 de setembro de 2011, que regulamenta o uso de imagens de Unidades de Conservação federais.

DECLARO ESTAR CIENTE:

- I. De que áreas naturais apresentam riscos, tais como: picadas por insetos e animais peçonhentos, queda de árvores, desmoronamento de rochas, queda de raios, rajadas de vento e tempestades, choque térmico, afogamento, escorregões e tropeços, entre outros, sendo o visitante o maior responsável pela própria segurança;
- II. De que poderei ser responsabilizado pelo descumprimento das normas aqui expressas;
- III) De que deverei deixar a Unidade de Conservação até às 17:00 horas.

DECLARO TER CONHECIMENTO DE QUE NA FLONA DE IPANEMA SÃO PROIBIDOS:

- a. Entrar e sair da Unidade Conservação por outro acesso que não seja as portarias oficiais;
- b. Entrar em áreas de acesso restrito e utilizar atalhos e/ou áreas interditadas à visitação;
- c. Entrar na Unidade com animais domésticos;
- d. Utilizar aparelhos sonoros e produzir sons e ruídos que possam perturbar o silêncio;
- e. Utilizar drone (Aeronaves Remotamente Pilotadas – RPAS) para foto/filmagens ou recreação;
- f. Utilizar materiais que possam causar algum tipo de dano ao patrimônio ambiental e histórico-cultural da unidade, tais como balões, pipas, lançadores de fumaça, de pó e de confetes, fogos de artifício, equipamentos pirotécnicos ou qualquer objeto que possa produzir fagulhas, dentre outros;
- g. Montar cenários e utilizar objetos que possam causar interferência nas características da Unidade e no acesso e livre circulação de visitantes e equipe da Unidade, tais como: malas, cadeiras, carrinho para suporte de equipamentos, guias, bancos, tabladros, mastros, araras de roupa, quadros, “*smash the cake*”, dentre outros;
- h. Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens da Unidade de Conservação;
- i. Provocar situações que possam constranger os demais visitantes ou equipe da Unidade;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA**

- j. Permanecer e realizar fotos sem roupa, com roupas íntimas ou outros com trajes inadequados ao ambiente de visitação pública;
- k. Impedir a circulação e o acesso de visitantes às edificações e outros locais abertos à visitação;
- l. Deixar equipamentos e materiais de trabalho dispostos nas áreas de uso público de forma que dificulte o acesso e circulação de visitantes e equipe da Unidade;
- m. Adotar conduta que coloque em risco a sua segurança e dos visitantes;
- n. Comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no interior da unidade;
- o. Depositar qualquer tipo de resíduo fora das lixeiras destinadas para este fim;
- p. Portar qualquer tipo de arma branca e/ou de fogo, inclusive faca com mais de 12 cm de lâmina, facões, foices e similares, atiradeiras, armadilhas;
- q. Coletar plantas, flores e sementes;
- r. Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- s. Consumir e utilizar bebida alcoólica ou quaisquer outras substâncias consideradas entorpecentes no interior da Unidade;
- t. Deixar de apresentar o documento que autoriza sua permanência na Unidade e/ou de identificação pessoal quando solicitado; e
- u. Desrespeitar as demais normas e regulamentos gerais da unidade de conservação

A NÃO OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E DETERMINAÇÕES ACIMA DESCRITAS CONFIGURA DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 90 DO DECRETO 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008, SUJEITANDO O INFRATOR ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI.

Assinatura do fotógrafo: _____ DATA: ____/____/____

NOME DOS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO	RG	TELEFONE	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
(Acrescente mais integrantes, se houver)			